



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1085 - de 01 de junho de 1999

Homologa o Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro / Serviços Técnicos e Científicos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 009/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro / Serviços Técnicos e Científicos (IUPERJ-TEC), que tem por objetivo estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre as convenientes, tudo de conformidade com os autos do processo nº 005777/99.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de junho de 1999.

Selva de Carvalho Sobro
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa